

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 101/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MOTONIVELADORAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 17 de maio de 2022. Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Estimado	
					Valor Unit	Valor Total
01	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA CHASSI XUG01803EMPB00664 – MODELO GR1803BR-XCMG	Unid.	02			
02	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA CHASSI XUG01803EMPB00809 – MODELO GR1803BR-XCMG	Unid.	02			
VALOR TOTAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 17 de maio de 2022.

ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 16052202-SEINFRA

ORGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.081
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO:

Aquisição de lâminas para as máquinas motoniveladoras do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa suprir as peças da motoniveladora, no caso as lâminas, que são peças que por ter um contato diretamente com solo tem um desgaste mais rápido e as duas máquinas do município já estão com estas peças desgastadas, necessitando assim serem substituídas, para que o Município possa continuar executando as atividades dependentes destas ferramentas.

3. PRAZO DE ENTREGA

O Prazo para entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra.

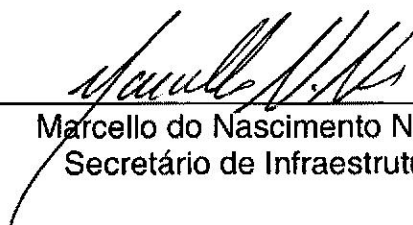
4. GERENTE DE CONTRATO

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA CHASSI XUG01803EMPB00664	UND	02
2	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA CHASSI XUG01803EMPB00809	UND	02

Tianguá, 16 de Maio de 2026.


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Aquisição de lâminas para as máquinas motoniveladoras do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa suprir as peças da motoniveladora, no caso as lâminas, que são peças que por ter um contato diretamente com solo tem um desgaste mais rápido e as duas máquinas do município já estão com estas peças desgastadas, necessitando assim serem substituídas, para que o Município possa continuar executando as atividades dependentes destas ferramentas.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

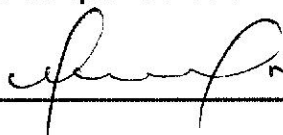
Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada no total de máquinas motoniveladoras do Município e considerado o tempo médio que há a necessidade da troca dessas peças, para conservação das máquinas.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A entrega do objeto desta solicitação deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por meio de Ordem de Compra. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-



se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento.

A contratada deverá refazer todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

Qualquer produto entregue pela contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor.

A entrega será no Setor de Almojarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce.

O responsável pelo almojarifado ficará responsável pela conferência, recebimento e atesto do material.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento se dará na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas.

Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal, juntamente com as Certidões Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas.

A fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE - Secretaria de Infraestrutura.

O Contratante efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.




.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

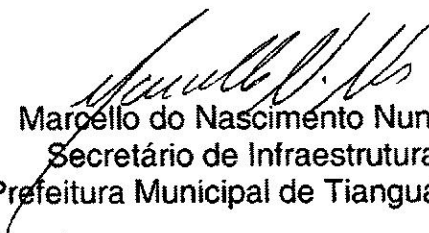
O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almojarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce.